



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG.
Em 4 de fevereiro de 2010.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso III, alínea "f" da Resolução 195, de 25 de novembro de 1992, e,

CONSIDERANDO o disposto no § 2º do artigo 174 do Regimento Interno desta Casa, que assevera que se dá a continência entre duas ou mais proposições sempre que o objeto de uma, por ser mais amplo, abranger o das outras, ensejando o instituto da reunião.

RESOLVE:

Reunir por continência os Requerimentos de n.º 21 e 29/2010, de autoria dos Vereadores Ilton Campos (PSDB) e Edimilton Andrade (PP), respectivamente, e determinar a apreciação simultânea dos mesmos na reunião ordinária do dia 18.2.2010, nos termos do artigo 174 do Regimento Interno desta Casa.



VEREADOR EULER BRAGA
Presidente